

## DECRETO RIO Nº 52525 DE 16 DE MAIO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 9.426.697,64, em favor do Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº MAB-EIO-2023/00004,

considerando a adequação orçamentária no âmbito do Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 9.426.697,64 (Nove milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), em favor do Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa do Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
 ANDREA RIECHERT SENKO  
 TAINÁ DE PAULA

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	O A N D	M O D	E L D	LEGISSLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
							LEI Nº 7.759/2023	LEI Nº 207/80			
							ARTIGO INCÍSSO	ARTIGO 112 INCÍSSO			
2402.1854202022.072	F	2899113	3	3	90	39	34	9º/V		2.966.617,00	-
2402.1854202022.206	F	2899144	3	3	90	39	92	9º/V		2.443.920,79	-
	F	2899113	3	3	90	39	00	9º/V		4.015.959,85	-
<b>Total 3MAC</b>										<b>8.428.887,84</b>	<b>-</b>
Superávit apurado em balanço	S	2899144							I	-	2.443.920,79
Superávit apurado em balanço	S	2899113							I	-	6.982.776,85
<b>TOTAL FISCAL</b>										<b>8.428.887,84</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>										<b>-</b>	<b>8.428.887,84</b>
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>8.428.887,84</b>	<b>8.428.887,84</b>
<b>Relação das Ações</b>											
2072 - APOIO TÉCNICO OPERACIONAL											
2206 - GESTÃO DE INSTRUMENTOS DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE											
<b>Relação das Fontes de Recursos</b>											
2899144 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - EXERCÍCIOS ANTERIORES											
2899113 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES											
<b>Relação das ND</b>											
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA											

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2402.1854202022.206	1530	1.221.849,25	-
2402.1854202022.206	4114	2.794.110,80	-
2402.1854202022.206	5088	2.443.920,79	-

## Relação das Ações

2206 - GESTAO DE INSTRUMENTOS DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

## Relação dos Produtos

1530 - BOLETIM DE QUALIDADE DO AIREMIDO

4114 - BOLETIM DE QUALIDADE DA AGUA EMITIDO

5088 - VISTORIA DE FISCALIZACAO AMBIENTAL REALIZADA